



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

SEI n. 0012769-30.2024.6.26.8000.

DLF n. 013/2024

Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares necessários para os atendimentos médicos e de enfermagem.

Empresas: MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. e CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Aprovação de despesa.

Valor estimado: R\$ 9.450,96.

Trata-se de procedimento de contratação direta com vistas à aquisição em epígrafe, conforme Termo de Referência Consolidado (5610396), mediante solicitação da SGP/COAS (5505168 e 5599522).

Cabe ressaltar que, em razão da decisão proferida no doc. 5689511, dos autos SEI n. 0017077-12.2024.6.26.8000, a dispensa do regime de disputa eletrônica justifica-se ao caso, tendo em vista as condições usuais do segmento de mercado para os quantitativos demandados para este TRE-SP, bem como anoto o baixo valor da contratação pretendida.

Nesse sentido, após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (6263667), a SeCRP (6263678) com o endosso da COCL (6252014), propõe a adjudicação dos objetos às empresas MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (itens 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 26, 34, 36 e 38 - R\$ 8.097,70), CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. (itens 1, 3, 4, 5, 25, 27, 29, 30 e 31 -R\$ 864,25) e CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (itens 6, 11, 20, 22, 23, 28, 32, 33, 35, 37 e 39 - R\$ 489,01), com fundamento no disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/2021. Além disso, ressalta que esta é a primeira contratação do gênero no presente exercício.

Diante da hipótese de dispensa de análise do Órgão Jurídico (artigo 4º, inciso I, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (6228149, 6228875 e 6228953), e, ainda, da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6252146), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa valor total de R\$ 9.450,96 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), a título de contratação direta das citadas empresas.

À SOF, para empenhamento, nos termos do relatório SeCRP (6263678).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 20/12/2024, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6264625** e o código CRC **D7EED69D**.
